



Tendo em conta o eminente início da nova época desportiva, 2018/2019, informamos que os clubes devem proceder à sua filiação anual na plataforma Lince. Esta opção está disponível desde o dia 12 de setembro. Para que tal filiação seja possível é necessário que os clubes que têm pagamentos em atraso regularizem a sua situação perante a FPA.

O Clube só fica autorizado a transferir, inscrever ou renovar filiações de atletas após a conclusão deste processo.

Os atletas nascidos depois do ano de 2004 (até ao escalão de iniciados inclusive), podem desde já filiar-se na época 2018/2019.

De modo a promover novas filiações e garantir que os novos praticantes dos escalões mais jovens estão cobertos pelo seguro desportivo desde o início da atividade, os atletas que subscrevam o seguro da AAVC, ou da FPA, terão seguro desportivo a partir da data da sua filiação na federação.

Informa-se também que todos os atletas filiados na época 2017/2018, que optaram quer pelo Seguro Desportivo da AAVC ou da FPA, estão segurados até ao dia 31 de outubro.

Prevê-se que as filiações dos atletas do escalão juvenil, e acima, só se possa fazer a partir de 15 de outubro.

A época de transferências está prevista decorrer entre 15 e 31 de outubro, aguardando ainda confirmação.